

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da Sessão Solene de reabertura dos trabalhos Legislativos, realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2025.

Em 05 de agosto de 2025.

Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Edilson Novais Santos 1º Secretário, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Diozino Cardoso de Souza; 02- João Caitano de Carvalho; 03- Edilson Novais Santos; 04- Maria Laurinda Gomes; 05- Derly Mendes de Pina; 06- Robinson José de Oliveira; 07- Marivaldo Sousa Silva; 08- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Derly Mendes de Pina** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** deseja a todos um bom retorno do recesso, que neste ano, todos possam buscar o melhor para o nosso povo, respeitando a todos, que possamos ter sempre harmonia e na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** aborda referente a Empresa Baiana de Saneamento (Embasa), destacando os avanços da referida empresa no nosso município, aonde vem atendendo várias regiões com abastecimento. Que está de parabéns e que continue melhorando a cada dia para atender a nossa população. O Sr. Presidente solicitou a leitura do **Ofício nº 012/2025** da Advogada Samara Gabriella Souza Pereira solicitando uso da palavra na Tribuna pelo Sr. Gleisson Gabriel Souza Pereira. Leitura do **Ofício nº 131/2025** do Executivo Municipal – Lei de Responsabilidade Fiscal, estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive as respectivas memórias de cálculos. Na continuidade o Sr. Presidente recebeu **INDICAÇÃO Nº 002/2025** de autoria do vereador **DERLY MENDES DE PINA** que **Solicita do Poder Executivo Municipal QUE FAÇA A LIMPEZA DA MINA DE**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ. Recebeu também a **INDICAÇÃO Nº 001/2025**, de autoria do vereador **JOÃO CAITANO DE CARVALHO** que INDICA o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA** que viabilize 3km de pavimentação asfáltica da região de Sacos dos Porcos até a praça de Campo Grande, da casa de Toe de Zinha até a praça. **INDICAÇÃO Nº 006/2025**, de autoria do vereador **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA**, que indica ao **Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura** a perfuração de poço artesiano nas localidades Alto São Francisco e Castanhão, município de Ibipitanga-Bahia. Nesta data recebeu **INDICAÇÃO Nº 016/2025** que Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura ver a possibilidade de limpar/tirar a lama da aguada pública do Bebedouro; **INDICAÇÃO nº 017/2025**, que Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura ver a possibilidade de colocar uma tampa na caixa d'água na base, localizada no Pltucy, ao lado da Igreja O Brasil para Cristo; **INDICAÇÃO nº 018/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Saúde para ver a possibilidade de contratação de profissional médico especialista em neuropediatra para atender à população do município de Ibipitanga; **INDICAÇÃO nº 019/2025**, que Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura a perfuração de um poço artesiano no povoado de Lagoa Queimada, zona rural do município de Ibipitanga/Bahia, para os filhos e neto de Dona Cecília (in memoriam) e **REQUERIMENTO nº 009/2025**, o que requer do Secretário de Educação as informações: **Cópias dos extratos lançados e creditados; Quais as ações ou medidas que já foram tomadas para o cumprimento do pleito e já foi feito levantamento do Setor Pessoal, Secretaria de Educação e demais órgãos, da listagem dos pretensos beneficiários**, todos da vereadora Maria Laurinda Gomes. **Derly Mendes de Pina** na oportunidade aborda referente sua Indicação apresentada, os moradores procuraram por ele solicitando para que cobrasse a **LIMPEZA DA MINA DA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, que o poder público possa fazer A LIMPEZA DA MINA E NASCENTES DE ÁGUA NA LOCALIDADE**. Necessita que o Poder Público faça as limpezas da mesma para amenizar a falta de água das referida localidade, principalmente no período da seca. Que seja também arrumado também a estrada de acesso das pessoas ao local, pois a mesma se encontra abandonada, nesse período agora mais de 15 famílias depende dessa água para consumo humano e animal, tendo uma distância de trecho a ser arrumado de 1200 metros. O vereador cobrou ainda do Poder Executivo/Secretaria Insfraestrutura limpeza das Aguadas: **Várzea do**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Capim, Morrinhos, Covas de Mandioca, Queimada Nova, São José, Raposo, Derba de Conde, Lagrimas de Simão, Mariano, Vaca Morta, Capoeira do Forno, Chico Miguel, Araras, Casinha Velha, entre outras aguadas que precisa de atenção, que seja realizado um levantamento para que essas regiões venham ser atendidas. O parlamentar solicita ainda atenção às **estradas de Ibipitanga a Araras, Alvinópolis a Jurema, Chico Miguel passando por Lagoa Grande, Roçado, Lágrimas, Capoeira do Forno, que o setor responsável possa dar mais um cuidado especial, pois são estradas que o Ônibus escolar trafega diariamente. João Caitano de Carvalho** na sua fala comenta de sua Indicação apresentada. A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta estrada. A região tem aproximadamente 100 casas, que vem crescendo a cada dia, inclusive existem muitas casas próximas a referida estrada. **Diozino Cardoso de Souza** comenta de sua Indicação, que se faz necessária tendo em vista que irá beneficiar várias famílias das localidades de ALTO SÃO FRANCISCO E CASTANHÃO, MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BAHIA. Com o intuito de prevenir transtornos com a falta de água para a população, principalmente no período de seca, a perfuração e instalação desses poços artesianos, irão beneficiar, pois água é imprescindível ao consumo humano. Agradece a Prefeito pela passagem de água na região de Jatai, aonde já está colocando as manilhas e toda equipe pelo empenho. **Maria Laurinda Gomes** comenta também de suas Indicações e Requerimento. Aborda a respeito de seu Requerimento o que requer do Secretário de Educação as informações: **Cópias dos extratos lançados e creditados; Quais as ações ou medidas que já foram tomadas para o cumprimento do pleito** e já foi feito levantamento do Setor Pessoal, Secretaria de Educação e demais órgãos, da listagem dos pretensos beneficiários. Que seja enviado informações a respeito dos recursos dos precatórios oriundos da Lei Municipal nº 178/2024 de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo Município de Ibipitanga. Foi aprovado em dezembro de 2024 o Projeto de Lei dos Precatórios e Requerimentos apresentados por ela e até hoje não obteve respostas do Secretário de Educação e venho solicitar novamente. Comenta da sua Indicação uma para ver a possibilidade de limpar/tirar a lama da aguada pública do Bebedouro, uma aguada pública na zona rural que é essencial para o abastecimento de água, tanto para consumo quanto para a produção agrícola e criação de animais. Outra para ver a possibilidade de colocar uma tampa



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

na caixa d'água na base, localizada no Pitucy, ao lado da Igreja O Brasil para Cristo, a tampa da base da caixa d'água, especialmente quando proveniente de um poço artesiano, é crucial para garantir a qualidade da água armazenada e segurança do sistema. Comenta da outra indicação solicitando a possibilidade de contratação de profissional médico especialista em neuropediatra para atender à população do município de Ibipitanga, a indicação visa atender a uma demanda urgente e crescente do município de Ibipitanga: a contratação de um profissional neuropediatra para atendimento à população infantil. E a última indicação solicita a perfuração de um poço artesiano no povoado de Lagoa Queimada, zona rural do município de Ibipitanga/Bahia, para os filhos e neto de Dona Cecília (in memoriam), a importância da água é de tamanha proporção, pois é um elemento essencial para a sobrevivência de animais e vegetais na terra, além de fazer parte de inúmeras atividades dos seres humanos. Que seja encaminhado para as Secretarias e venha ter respostas. Aborda do mês de agosto, mês lilás – Conscientização e Combate a violência contra a mulher. O Agosto Lilás é um marco anual de CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ONTRA AS MULHERES. Em 2025, o mês ganha ainda mais força com a campanha “Não deixe chegar ao fim da linha. Citando do ocorrido com a moça Juliana Garcia, espancada com mais de 60 socos pelo namorado. Ligue 180”, a campanha deste ano aposta em uma comunicação regionalizada, mobilização digital, formação de agentes públicos e estratégias de engajamento com foco nos territórios mais afetados pela violência. A proposta é ir além da divulgação e construir uma comunicação de utilidade pública, que dialogue com as realidades das mulheres brasileiras e contribua para prevenir o feminicídio. Na continuidade agradece a presença dos vereadores Liobínio Coimbra e Robinson pela presença na festividade na Igreja Manancial de Cristo. Parabeniza o Padre Marcos Bento pelo dia do Padre dia 04 de agosto, uma pessoa carismática que tem feito um trabalho brilhante frente a Igreja Católica. **Robinson José de Oliveira** na oportunidade fala que vê o empenho de todos os colegas e buscar o melhor para suas regiões. Comenta referente a Embasa, que realmente tem melhorado o atendimento e vem abastecendo muitas regiões. Agradece a Embasa por atender seu pedido para colocação de 150 metros de cano para atender 3 residências, situado na Rua essa com pavimentação asfáltica saída do Mocambo próximo ao Estádio Municipal, aonde fez o encanamento e irá atender várias residências. Na continuidade o vereador solicita limpeza das Caixas de Água dos Poços Artesianos, inclusive Vaca Morta, Várzea do São João precisa da limpeza e que venham desentupir os canos. Poço artesiano de Castanhão, que realmente é preciso abertura e venha beneficiar a todos. Quanto



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

aos Precatórios, precisa realmente de uma atenção urgente e que venha ser distribuído e as pessoas venham ser beneficiadas. Na seqüência comenta que foi cobrado por pessoas para limpeza da Barragem de Cipó, próximo do Pitucy, que seja dada uma atenção. E que todas Aguadas do município venham ser limpas. Comenta do evento da Igreja Manancial, aonde foi um belo evento. **Maria Laurinda Gomes** comenta da barragem do Cipó, é um região que também precisa de uma atenção, os pedidos, indicações são aprovado aqui, mas quem tem o recurso é o Executivo. Falta um planejamento, um respeito com a população. Dia 18 de fevereiro solicitei do Secretario de Infraestrutura informações e não obtive respostas, ninguém sabe o que está acontecendo com esses secretariados, que não responde, apenas Eugênia que responde. Que o Prefeito em exercício olhe para o povo, estamos cobrando, que a população veja quem o gestor está atendendo, porque o dinheiro não é só da situação, é do município de Ibipitanga e precisa aprender a zelar por isso. **Edilson Novais Santos** na oportunidade comenta referente à limpeza de Aguadas na região de Ibiajara e Jurema, que em conversa com o gestor, autorizou fazer o levantamento e todas tanques próximas a serra estão sendo limpas e que as máquinas estão em Jatai e depois irá para região de Lagoa Nova. Referente a estrada, já está sendo feito levantamento para arrumar a estrada que liga até Mina de água de São José e que irão colocar manilhas na passagem do riacho. Aborda o vereador referente ao reservatório de água de Matinos, Capa, Lagoa Nova, Paga Tempo e Araras, já cobrou as caixas, que já está sendo providenciado para levar água para as localidades. Quanto a limpeza dos canos dos poços artesianos é necessário e se possível venha trocar os canos. Solicita também a limpeza do dreno na rua beira rio, Rua loteamento Novaes, próximo a Altas Horas, para que água não atravesse a rua. O vereador comenta da seca, que vem ocorrendo, que é grande, mas os caminhões pipas vêm trabalhando para atender as demandas da população. O vereador solicita patrolamento da estrada da serra de Alvinópolis ao Pinga, a maioria da estrada do garimpo foram cascalhadas, a estrada de Casinha Velha a Jurema via beirando a serra, bem como também de Araras, que possa ser arrumada, pois os garimpeiros passam diariamente nesta estrada, buscando o sustendo e precisam de melhores condições. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** justifica a ausência do vereador Antônio de Oliveira Cardoso e na seqüência comenta que os vereadores podem apresentar indicações ao Sr. Prefeito e cabe ao Executivo realizar ou não e se também tem o recurso. Mas é o direito do vereador cobrar, solicitar e indicar. Posteriormente o Sr. Presidente colocou a **INDICAÇÃO Nº 002/2025** de autoria do vereador

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

DERLY MENDES DE PINA que Solicita do Poder Executivo Municipal **QUE FAÇA A LIMPEZA DA MINA DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ; INDICAÇÃO Nº 001/2025**, de autoria do vereador **JOÃO CAITANO DE CARVALHO** que INDICA o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA** que viabilize 3km de pavimentação asfáltica da região de Sacos dos Porcos até a praça de Campo Grande, da casa de Toe de Zinha até a praça; **INDICAÇÃO Nº 006/2025**, de autoria do vereador **DIOZINO CARDOSO DE SOUZA**, que indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades Alto São Francisco e Castanhão, município de Ibipitanga-Bahia e **INDICAÇÃO Nº 016/2025** que Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura ver a possibilidade de limpar/tirar a lama da aguada pública do Bebedouro; **INDICAÇÃO nº 017/2025**, que Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura ver a possibilidade de colocar uma tampa na caixa d'água na base, localizada no Pitucy, ao lado da Igreja O Brasil para Cristo; **INDICAÇÃO nº 018/2025**, que indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Saúde para ver a possibilidade de contratação de profissional médico especialista em neuropediatra para atender à população do município de Ibipitanga; **INDICAÇÃO nº 019/2025**, que Indica ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura a perfuração de um poço artesiano no povoado de Lagoa Queimada, zona rural do município de Ibipitanga/Bahia, para os filhos e neto de Dona Cecília (in memoriam), sob votação plenária, obtendo aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovadas todas as Indicações apresentadas. Dando continuidade o Sr. Presidente solicita a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025 - EMENDA Nº 01/2025 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA** que “Altera a redação do Art. 60, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Recebeu o **PARECER Nº 002/2025** - **PARECER DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025 - EMENDA Nº 01/2025 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 60, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES”, VOTANDO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI. PARECER Nº 002/2025** – **PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO MARIA LAURINDA GOMES SOBRE O PROJETO DE MUDANÇA DE HORÁRIO, VOTANDO PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI. Maria Laurinda Gomes** comenta a respeito do seu parecer em separado, que analisou o Projeto de Lei, a organização dos horários das sessões da Câmara é uma questão de



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

regimento interno do poder legislativo municipal, não estando prevista especificamente na Constituição. A organização dos horários das sessões da Câmara Municipal é definida pelo Regimento Interno. E o Projeto apresentado pelos vereador foi colocado 3 justificativas para mudança do horário. Distância do povoado do Saco do Fogo quase 30km e o povoado de Sutil 11km, que eles não se sentem seguros deslocarem a noite de suas residências para sede para participarem das sessões e que pela manhã facilita a presença de servidores e secretários municipais e que será fácil também os alunos da rede publica e estadual participarem das sessões, juntamente com os professores. Mediante as justificativas apresentadas, os servidores e secretários municipais, podem assistir às sessões da Câmara de vereadores, tanto no período matutino, quanto qualquer outro horário, não há impedimento legal para que servidores e secretários assistem as sessões. No decorrer do ano legislativo alguns até acompanham pela transmissão da TV Câmara, então quanto a justificativa não vê o motivo para a mudança de horário. **Robinson José de Oliveira** fala que como membro da Comissão de Justiça e Redação, reuniu com todos da Comissão, analisou o projeto e emitiu seu Parecer favorável. Quanto aos pedidos feitos nesta casa e encaminhados, os secretários tem que responder como segue o andamento dos pedidos. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** na oportunidade fala referente ao Projeto, que o Regimento Interno dá o direito de realizar mudanças, que é favorável. **Diozino Cardoso de Souza** comenta sobre o Projeto, que não colocou para prejudicar ninguém, que é um Projeto para alterar o caput do Art. 60, da Resolução nº 001, de 06 de novembro de 2001 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a vigorar com a seguinte redação:- **Art. 60. As Sessões Ordinárias serão realizadas em dias úteis, com a duração de 04h00minh (quatro horas), tendo início às 08h30minh (Oito horas e trinta minutos) e término às 12h30min (Doze horas e trinta minutos), com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre término do expediente e o início da ordem do dia, às terças-feiras.** Que devido às preocupações de segurança, solicitamos a mudança do horário da sessão no período do dia, pois o horário atual pode nos expor a riscos desnecessários. Essa mudança permitirá nossa presença nas sessões de forma segura e eficaz. Que os colegas vereadores possam apoiar e dar seu voto. **João Caitano de Carvalho** na oportunidade comenta da mudança do horário, que grande a preocupação de segurança, solicitamos a mudança do horário da sessão para o período do dia, durante a sessão a noite, ele troca de rota todas vez que vem para reunião, a noite é perigoso. Que respeita tudo que o vereador Pereira fez, foi um vereador exemplar. E estamos só pedindo para trocar a Sessão,



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

pois o regimento interno nos dá esse direito. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025 - EMENDA Nº 01/2025 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA** que “Altera a redação do Art. 60, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sob votação Plenária, obtendo o seguinte resultado: Seis (06) votos pela **Aprovação** e dois (02) votos pela **Reprovação**. O vereador Edilson Novais santos e Maria Laurinda Gomes votaram pela Reprovação. Ficando Aprovado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025 - EMENDA Nº 01/2025 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA** que “Altera a redação do Art. 60, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e que seja publicado e promulgado a Resolução. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1º Secretário, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 05 de agosto de 2025.